Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º715/2023
De 13 de novembro de 2023

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Port 715/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 13/11/23
Responsável

NOMEIA em caráter **EFETIVO** no Serviço Púbico Municipal a Candidato(a)João Breno Barasuol para o cargo de Monitor de Curso de Informática e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR como efetivamente nomeia João Breno Barasuol, para o cargo de Monitor de Curso de Informática, Padrão "07" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2° - A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº001/2019.

Art. 3° - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art. 4º - A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 5º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprovar o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6º da Lei Complementar 01/2002.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal